



1º OFÍCIO DE
CHAPECÓ - SC

Bruno Grossi Faria
Oficial Registrador

CNM: 107599.2.0083165-06

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

83.165



Selson Oliveira Ferrari
Oficial Interino

Município e Comarca de Chapecó
ESTADO DE SANTA CATARINA

LIVRO 02
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: **83.165**

1º Ofício de Registro de Imóveis **CNM 107599.2.0083165-06**

FICHA: **2**

AV.6 - 83.165: **INDISPONIBILIDADE:** Protocolo nº 388.304, de 24 de novembro de 2021.
De acordo com o Despacho, servindo como Ofício nº 232/2021, proferido pela Dra. Karina Freire Araujo de Carvalho, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Guanambi/BA, assinado eletronicamente em 22/11/2021, pertinente à Ação Trabalhista; autos nº 0000079-74.2016.5.05.0641, que tem como reclamantes João Paulo Freire Santana Souza e outros, e como reclamados Francisco Teles da Silva Junior - ME, CNPJ nº 17.097.381/0001-71, e outros, procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, tendo em vista a escritura pública de compra e venda anexada nos autos, em que o imóvel foi adquirido pelo reclamado, conforme determinado.
Dou fé. MO. Chapecó/SC, 07 de dezembro de 2021. Emolumentos: Isento (art. 98, §1º, IX, da Lei nº 13.105/15). Selo de fiscalização: GCT33856-ZKYK. A Escrevente Substituta Legal *[assinatura]* Viviane Schumacher.

AV.7 - 83.165: **PENHORA:** Protocolo n. 405.265, de 18 de novembro de 2022 (art. 837, §1º, do CNCGFE/SC).
De acordo com o Mandado de Penhora e Avaliação expedido e assinado eletronicamente em 22/11/2023, pela Diretora de Secretaria Isabel Vanzin, bem como Auto de Penhora e Avaliação expedido e assinado em 12/12/2023, pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal Kir Carson Cavalheiro, por ordem do Dr. Cezar Alberto Martini Toledo, Juiz do Trabalho Substituto da 3ª Vara do Trabalho de Chapecó/SC, pertinente a Carta Precatória, autos n. 0001134-61.2022.5.12.0057, em que move os exequentes João Paulo Freire Santana Souza, CPF n. 044.503.725-30, e outros, em face dos executados Francisco Teles da Silva Junior - ME, CNPJ n. 17.097.381/0001-71 e Francisco Teles da Silva Junior, CPF n. 079.187.749-30, procede-se à **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, conforme determinado.
Valor do débito: R\$ 30.834,07 (trinta mil, oitocentos e trinta e quatro reais e sete centavos). Depositário: Francisco Teles da Silva Junior, CPF n. 754.357.809-34. Avaliação do bem: R\$ 428.470,85 (quatrocentos e vinte e oito mil, quatrocentos e setenta reais e oitenta e cinco centavos).
Dou fé. RES. Chapecó/SC, 02 de janeiro de 2024. Emolumentos: Isento (artigo 98, §1º, IX da Lei Federal n. 13.105/2015). Selo de fiscalização: GSO16616-3BHC. A Escrevente Substituta Legal *[assinatura]* Roberta Caldas Zaconi.

R - Registro AV - Averbação



Bruno Grossi Faria
Oficial Registrador

Continuação da certidão da matrícula 83.165.

Número do último ato (R. ou AV.) praticado na matrícula: 7

Certifico que esta é a Certidão de Inteiro Teor da Matrícula n. 83.165 do Livro n. 2, conforme imagem acima.

O referido é verdade e dou fé.
Chapecó/SC, 03 de fevereiro de 2025

- Bruno Grossi Faria - Oficial Registrador
- Juliana Ferreira Taveira Grossi - Escrevente Substituta Legal
- Aline Carla Reginatto - Escrevente Substituta
- Cleberton Oliveira dos Reis - Escrevente Substituto
- Bruna Luiza Alves - Escrevente
- Eduarda de Moura Beal - Escrevente
- Larissa Helena Misturini - Escrevente

Emolumentos:

01 01. Certidão de inteiro teor de Matrícula R\$ 26,46
ISS: R\$ 1,06 FRJ: R\$ 6,01 Total: R\$ 33,53



A presente certidão tem **validade de 30 dias** a contar da data de sua expedição.
Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.